

Do privado ao público: o ciclo de violências exposto nas falas de filhas(os) de vítimas de feminicídios em relatos jornalísticos

From private to public: the cycle of violence exposed in the speeches of the daughters and sons of femicide victims in news

Terezinha Silva^[*] - terezinhasilva@yahoo.com
Thais Araujo^[*] - thata.a.freitas@gmail.com
Lynara Ojeda^[*] - lynaraojeda@gmail.com

RESUMO

O artigo analisa se e em que medida as falas de filhas e filhos de vítimas de feminicídios publicadas em relatos jornalísticos podem colaborar para deslocar para a esfera pública as violências ocorridas no âmbito privado e/ou familiar, contribuindo para ampliar a percepção social sobre o feminicídio como um crime de gênero. Partimos de uma discussão sobre as fontes de informação na cobertura jornalística de feminicídios, a relação entre vulnerabilidade e resistência proposta por Butler (2019) e dados indicando que filhas(os) geralmente presenciam e até vivenciam o ciclo de violências que antecede o feminicídio. O *corpus* é constituído por 12 relatos publicados pela rede NSC Comunicação, no período entre 2015 e 2021, nos quais aparecem depoimentos de filhos(as) com idade superior a 15 anos. A análise mostra que as falas deslocam, do âmbito privado para o público, a existência do ciclo de violências que antecede o feminicídio. No entanto, a violência de gênero não é problematizada nos relatos jornalísticos.

Palavras-chave: cobertura jornalística; violência de gênero; fontes de informação.

ABSTRACT

The article analyzes whether and to what extent the speeches of daughters and sons of femicide victims published in news can contribute to moving violence that occurred in the private or family sphere into the public sphere, helping to broaden the social perception of femicide as a gender crime. We started from a discussion about the sources of information in journalistic coverage of femicides, the relationship between vulnerability and resistance proposed by Butler (2019) and data indicating that daughters usually witness and even experience the cycle of violence that precedes femicide. The corpus consists of 12 reports published by the NSC Communication network, between 2015 and 2021, in which there are speeches from children over the age of 15. The analysis shows that the speeches move the existence of the cycle of violence that precedes femicide from the private to the public sphere. However, gender violence is not problematized in the journalistic reports.

Keywords: news coverage; gender violence; sources of information.

^[*] Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Campus Universitário, Trindade - Florianópolis (SC).

Introdução

“**Q**uem ama não mata”. A frase, que nos anos 70 era propagada pelas feministas para denunciar o assassinato de mulheres pelos maridos, foi recuperada cinco décadas depois em camisetas usadas pelas irmãs, filho, outros parentes e amigos de Fabiana Fávero durante o julgamento que condenou o marido, o empresário Pedro Fávero, a 28 anos de prisão. Pedro assassinou Fabiana em 2019, na cidade de Chapecó, Oeste de Santa Catarina - um dos estados brasileiros com maior registro de feminicídios. O feminicídio de Fabiana, um dos 1.326 ocorridos naquele ano no Brasil, é representativo de outros crimes com motivação de gênero que ainda hoje vitimam fatalmente uma mulher a cada seis horas no país. A última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado pelo Fórum Nacional de Segurança Pública e divulgado em julho de 2023, mostra que 1.437 mulheres foram assassinadas em 2022 em razão do gênero. Desse total – semelhante ao assassinato de Fabiana –, 53,6% dos agressores eram parceiros íntimos e 69,3% das vítimas foram mortas dentro de casa.

Os dados mostram a relevância de se considerar a instituição família como um fator importante a ser discutido no debate público sobre o problema da violência de gênero que resulta nos feminicídios, diariamente noticiados pela mídia, bem como as políticas públicas para o seu enfrentamento. Crime de poder, ódio e discriminação de gênero, o feminicídio representa o extremo de um *continuum* de terror contra as mulheres, como apontado por Jane Caputi e Diana Russell (1992). Sendo assim, na maioria dos casos de feminicídios, filhos(as), familiares ou amigos(as) já presenciaram agressões desse ciclo de violências, conforme mostra a pesquisa de Ávila *et. al* (2020).

Considerando que filhas(os) são geralmente os mais próximos a presenciar e mesmo vivenciar este ciclo, o presente estudo, que é parte de uma pesquisa mais ampla sobre cobertura de feminicídios, objetiva compreender se e em que medida os depoimentos ou falas de filhas(os) publicadas em relatos jornalísticos podem colaborar para deslocar para a esfera pública as violências ocorridas no âmbito privado e/ou familiar, contribuindo para ampliar a percepção social sobre o feminicídio como um crime de gênero.

O artigo está estruturado em quatro seções. Na primeira, expomos os fundamentos teóricos do estudo, a partir de uma reflexão sobre fontes de informação no

tratamento da violência de gênero em mídias jornalísticas e sobre a relação entre vulnerabilidade e resistência proposta por Judith Butler (2019). Na segunda, detalhamos os procedimentos metodológicos, explicitando o processo de seleção da amostra e composição do *corpus*. Na terceira, realizamos a análise e discussões dos dados para, por fim, apresentar nossas conclusões.

Fundamentação teórica

O processo de escolha de fontes de informação, como já nos disse Cremilda Medina (1986), é a grande empreitada de toda pauta jornalística. Tal escolha condiciona o relato final sobre um acontecimento ou problema coletivo, restringindo ou ampliando a possibilidade de o público se informar, aprofundar seu conhecimento sobre os assuntos públicos e formar sua opinião. A longa tradição de estudos sobre fontes no Jornalismo, que não objetivamos aqui inventariar¹, tem evidenciado um conjunto de fatores que historicamente levam mídias e jornalistas a priorizar fontes oficiais e/ou de poder, em detrimento de outros atores da sociedade civil, impedindo ou dificultando a concretização da expectativa normativa de pluralidade de fontes informativas e de perspectivas como condição fundamental para o debate de temas de interesse público.

No caso da discussão social sobre a violência contra mulheres e os feminicídios dela resultantes, a centralidade de fontes policiais nas matérias jornalísticas também tem sido apontada pela literatura como um fator determinante que condiciona o tratamento jornalístico desses crimes e a possibilidade de inscrever sua narrativa no quadro mais amplo da violência de gênero e da cultura machista, patriarcal e misógina que a fundamenta. Mais de duas décadas de pesquisa têm evidenciado a predominância policial e suas implicações em outros traços característicos dessa cobertura em diferentes contextos geográfico-culturais.

Na pesquisa internacional, há mais de dez anos Richard, Gillespi e Smith (2011) identificaram a predominância das fontes ligadas à polícia e ao judiciário em detrimento de outras, como, por exemplo, familiares, amigos da vítima e especialistas em violência contra mulheres. O tratamento dos crimes como um problema individual, pouco contextualizado em uma discussão sobre a violência de gênero, e o uso de termos que culpabilizam a vítima – que são outros aspectos identificados pelos autores –, também podem ser vistos como reflexo da escolha de fontes.

1 – Para uma discussão ampliada a respeito, ver, por exemplo, Lashmar (2001); Schmitz (2011), Silva et al (2021).

No contexto latino-americano, estudo recente realizado por equipe da Iniciativa Spotlight (2022) na Argentina, mostra que, em geral, as notícias naquele país priorizam um enfoque sensacionalista, que reitera detalhes da violência praticada contra as mulheres e pessoas LGBTI+; 51% dos relatos analisados tratam os feminicídios como casos isolados e somente metade apresenta dados de contexto, antecedentes ou episódios prévios ao desenlace que aprofundam nas causas dos acontecimentos². Características que, na nossa interpretação, também são condicionadas pela falta de ampliação de fontes para além das relacionadas à investigação e responsabilização penal (Polícia e Justiça). Em outro país, o México, o estudo de Tiscareño-García *et al.* (2022) identificou que as fontes femininas, geralmente especialistas, questionam a versão oficial, enquanto as masculinas a sustentam. Mas as autoras observaram também um alto nível de discriminação das mulheres como fontes de informação oficial sobre o tema. O mesmo foi observado no contexto brasileiro, em estudo realizado por Silva e Araujo (2023), que mostra a alta predominância de homens entre as fontes policiais e o protagonismo deles nas informações e interpretações sobre crimes de gênero. Ressalta-se que a Polícia é uma instituição historicamente ocupada por homens e apenas nos anos recentes começa a ter uma maior presença de mulheres. Segundo o estudo, de 240 relatos nos quais foi possível identificar os nomes de policiais, 213 se referiam a homens, geralmente delegados da polícia civil. Somente 27 eram delegadas citadas nas notícias (Silva; Araujo, 2023).

Também no Brasil, trabalho pioneiro coordenado por Vivarta (2011) apontou alguns dos limites do que se pode considerar como um padrão de cobertura jornalística no qual as fontes policiais são estruturantes. Desconectados de suas causas e consequências, sem contextualização para ajudar a compreensão coletiva sobre a violência para além da situação imediata do crime, os relatos expõem a dificuldade dos veículos jornalísticos “em tratar a violência contra as mulheres como um fenômeno complexo e multidimensional” (Vivarta, 2011, p. 08).

Pesquisas brasileiras posteriores evidenciam a permanência dessas características no modelo de cobertura, como as de Leal, Carvalho e Antunes (2020), Oliveira e

Rodrigues (2021), entre outras. No que nos interessa de modo mais específico para o presente trabalho – as fontes de informação –, estudos recentes sobre o contexto brasileiro têm mostrado que segue vigente o padrão priorizando majoritariamente fontes de informação da segurança pública, como policiais e delegados (Prado; Sanematsu, 2017, p. 148-149). Isso certamente tem consequências sobre as outras características da cobertura de feminicídios: pouca menção ou discussão sobre o histórico de violências; falta de informações permanentes sobre a rede de apoio e instituições do sistema de justiça disponíveis para mulheres vítimas de violência; as políticas públicas e a legislação relativa a crimes violentos contra mulheres; além de falta de questionamentos às diferentes esferas de governo sobre soluções para evitar novas ocorrências (Prado; Sanematsu, 2017, p. 148-149)³. Outra pesquisa coordenada por Sanematsu, em 2019, na qual foram analisadas 1.834 matérias publicadas ao longo de seis meses (outubro de 2015 a março de 2016) por 71 veículos jornalísticos com abrangência nacional e também nas cinco regiões do Brasil, constatou que os feminicídios ainda têm uma cobertura “majoritariamente factual, individualizada e com abordagem policial” (Sanematsu, 2019, p. 18).

Resultados de pesquisa sobre cobertura de feminicídios realizado acerca de um contexto mais regional do Brasil, porém com recorte temporal de sete anos (2015 a 2021), também corroboram “o predomínio absoluto de fontes de informação policiais e a baixa presença de outras fontes, o que condiciona e restringe as interpretações e a discussão social sobre as possibilidades de enfrentamento do problema” (Silva *et al.*, 2022). O estudo mostra que, das 776 matérias analisadas sobre feminicídios concretizados ou tentativas, 322 foram construídas utilizando a Polícia (policiais, boletins de ocorrências, etc.) como única fonte de informação. Além disso, a instituição policial aparece em outras matérias mediando a fala de familiares, amigos, vizinhos etc. dos implicados. Segundo tipo de fontes mais mencionado nos relatos analisados, os *familiares das vítimas* aparecem em um total de 94 matérias, embora, na maioria dos casos, sua fala seja mediada pela polícia, que lhes tomou o depoimento. É sobre essa categoria de fontes que nos debruçamos no presente estudo.

2 – Ver: *Femicidios en los medios y en la opinión pública - estudio de las coberturas y su impacto*. Buenos Aires, Argentina, 2022. Disponível em: <https://argentina.unfpa.org/es/publications/femicidios-en-los-medios-y-en-la-opini%C3%B3n-p%C3%BAblica>. Acesso em: 07 Ago 2023.

3 – Uma síntese de outras limitações identificadas na pesquisa coordenada por Prado e Sanematsu (2017) pode ser vista em Silva *et al.* (2022).

Instituição historicamente forte em sociedades como a brasileira, a família tem adquirido ainda mais centralidade no contexto do neoliberalismo, entendido como “o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo” das pessoas “segundo o princípio universal da concorrência” (Dardot; Laval, 2016, p. 17). Este contexto é regido por uma racionalidade individualista, que propaga a ideia de que cada indivíduo é responsável por si mesmo, pela gestão da sua vida, e não pelas outras pessoas. Neste sentido, conforme interpretamos de Flávia Biroli (2020, p. 142), a família está no centro de uma lógica privatista na qual o interesse particular restrito tem primazia sobre as necessidades coletivas. Ou seja, a família está no centro da privacidade, da esfera privada, em oposição à esfera pública. Como destacado em outro trabalho:

“Em nossa perspectiva, isto explica, ao menos em parte, a falta de um apoio mais efetivo por parte daqueles que estão mais próximos das mulheres vítimas de violência e que têm algum conhecimento do ciclo de violências que culminou no feminicídio. Ao mesmo tempo, isto também mostra que a ausência de ação do Estado e de pressão social para ampliar as políticas de igualdade e proteção efetiva para as mulheres também é produto da expectativa de que um problema que é público, estrutural e produzido na cultura, seja resolvido no âmbito privado da família. Este aspecto é ainda mais problemático quando se leva em conta o avanço de movimentos negacionistas da violência de gênero, que advogam pela resolução dos conflitos na vida privada e/ou familiar e pela manutenção das relações existentes, a qualquer custo”. (SILVA; ARAUJO, 2023, s/p).

Para o objeto que aqui nos ocupa - os feminicídios relatados por mídias jornalísticas e o debate público sobre a violência de gênero -, importa então considerar o lugar da família na discussão e enfrentamento desse problema público. Em trabalho anterior (Silva *et al.*, 2022), indicamos o quanto os feminicídios - na maioria das vezes ocorridos dentro da casa da vítima e perpetrados por maridos e/ou companheiros - colocam em xeque a histórica representação desta instituição (família) e deste território (casa) como espaços de proteção e segurança para as mulheres. Interessa-nos agora indagar se é possível a discussão da violência de gênero a partir de depoimentos ou falas de filhas(as) de vítimas de feminicídios incorporadas aos relatos jornalísticos de crimes de feminicídios.

Segundo Judith Butler (2019), a violência, tal como nos casos de feminicídios, expõe “da forma mais aterrozzante, a vulnerabilidade primária humana a outros seres humanos. É uma forma pela qual somos entregues, sem controle, à vontade do outro, um modo em que a própria vida pode ser expurgada pela ação intencional do outro” (Butler, 2019, p. 49). Essa vulnerabilidade que é distribuída de forma desigual, dependendo de estruturas econômicas, sociais e políticas, não significa, no entanto, paralisação, inércia. Ela pode ser entendida também como “aquilo que é de algum modo mobilizado em formas de resistência” (Butler, 2019, p. 137). Assim, a vulnerabilidade, que tem sido associada há muito tempo às mulheres - categoria interseccionada por distintos marcadores como classe, raça, idade, entre outros (Butler, 2019, p. 156) - “por conta da longa e lamentável política de gênero que aloca a distinção entre passivo e ativo em mulheres e homens respectivamente” (Butler, 2019, p. 153), pode e até mesmo deve se dar de forma concomitante com a resistência. A autora ressalta ainda que a vulnerabilidade não é exatamente o oposto da força e isso fica claro, principalmente, quando a “própria vulnerabilidade é mobilizada, não como uma estratégia individual, mas coletivamente” (Butler, 2019, p. 165).

Diante do percurso teórico que explicitamos acima, nos interessa neste estudo compreender se, ao tornarem públicas, por meio dos relatos jornalísticos, as violências de gênero ocorridas no âmbito privado e/ou familiar, as falas de filhos e filhas de casos de feminicídio colaboram para ampliar, na sociedade, a percepção do feminicídio como crime de gênero. Nossa conjectura é que em razão de também vivenciarem o ciclo de violências que resulta no feminicídio, filhos e filhas, quando acionados como fontes pela reportagem, são capazes de trazer à tona elementos que demonstrem não se tratar de crimes episódicos, isolados e, de certa forma, surpreendentes. Pelo contrário, os detalhes revelados por essas fontes evidenciam o *continuum de terror* que caracteriza o feminicídio (Caputti e Russell, 1992), motivado pelo ódio em razão do gênero, vivenciado pela mulher e pelos demais integrantes do núcleo familiar até chegar no ápice: o assassinato. Ao deslocar tais elementos do âmbito privado para o público, por meio dos relatos jornalísticos, filhos e filhas de vítimas de feminicídio estariam, então, mobilizando, nos termos de Butler, a vulnerabilidade em estratégia coletiva de força contra esse tipo de crime.

Procedimentos metodológicos

Para investigar a questão proposta, analisamos a cobertura realizada pelo portal da rede NSC Comunicação,

principal grupo de mídia de Santa Catarina, que agrega conteúdos de vários de seus veículos e abrange todas as regiões do estado. Santa Catarina tem se mantido entre os 13 estados brasileiros com taxas mais elevadas de feminicídios por 100 mil habitantes, conforme as recentes edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Em 2022, foram notificados 1.437 crimes no Brasil, dos quais 56 em Santa Catarina. O presente estudo é parte de uma pesquisa mais ampla na qual analisamos a cobertura jornalística feita pelo portal NSC entre os anos de 2015, quando foi publicada a Lei do Feminicídio - e de 2021⁴. Na pesquisa, a análise abrangeu um total de 776 matérias sobre o tema - 587 eram relativas a crimes específicos (feminicídios consumados ou tentativas) e 189 abordavam

a temática sem tratar de um crime em específico.

No universo das 587 matérias sobre crimes específicos, identificamos e coletamos 133 que faziam menção ao fato de que a vítima tinha filhos(as), seja com o agressor e/ou de relacionamento anterior. Classificamos essas matérias em sete categorias distintas, de acordo com o que cada uma informava sobre os(as) filhos(as) e à ocorrência do crime: 1) estavam presentes no momento do crime; 2) também foram alvo do crime, feridos e/ou ameaçados; 3) deram depoimento à polícia e/ou à mídia/ 4) encontraram o corpo da vítima; 5) foram identificados como sendo o agressor; 6) impediram o crime; e 7) a matéria apenas menciona que a vítima tinha filhos(as). A tabela 1 mostra a quantidade de matérias relativas a cada uma dessas categorias.

Categorias	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Presentes no momento do crime	-	-	01	-	04	15	16*	36
Alvo do crime; ferido; ameaça	01	-	01	01*	05	06*	06	20
Depoimento ou fala pública	-	05	01	-	02	03	01	12
Encontraram corpo da vítima	01	-	01	-	01	-	04*	07
Identificado como agressor	-	-	-	-	02	02	07	11
Impediram o crime	-	-	-	-	03*	-	01	04
Só menciona que tinha filhos	-	-	03	4+1*	14	10	11	43
TOTAL	02	05	07	06	31	36	46	133

Tabela 1. Os(as) filhos(as) e os feminicídios em matérias jornalísticas (NSC, 2015-2021)

Fonte: Elaborado pelas autoras

(*) Categoria que se repete em outra

4 – A pesquisa contou com financiamento da FAPESC - Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (edital 26/2020), além de editais de bolsas de Iniciação Científica da PROPESQ/UFSC/CNPq, a quem agradecemos.

Para a análise e discussão aqui propostas, selecionamos as matérias nas quais menciona-se algum tipo de expressão ou fala dos(as) filhos(as) a respeito do acontecimento, posto que nosso interesse é observar o que disseram sobre o crime e/ou sobre o ciclo de violências que o antecedeu, partindo do pressuposto que testemunharam ou vivenciaram ao menos alguma parte do ciclo de violências que culminou no feminicídio. Ou seja, selecionamos, para a presente análise, os casos em que os relatos mencionam algum depoimento ou fala pública - o que totalizou 12 unidades entre os anos de 2015 e 2021, sendo este o *corpus* constituído para o estudo. Neste processo de seleção do material empírico-discursivo, atentamos também à idade de filhas(os) mencionadas(os) nos relatos - o que

nem sempre era informado. Das 12 unidades do *corpus*, três mencionavam idades de 16, 17 anos e 21 anos e nas demais não havia qualquer informação a respeito. No caso dessas(es) menores de idade, os depoimentos foram dados ou à autoridade policial ou durante o julgamento do crime. No material analisado, percebemos que a expressão de filhos(as) aparece de três formas na cobertura analisada: 1) *mediada pela polícia*, a partir do depoimento dado ao policial e repassado a jornalistas, seja diretamente por agente policial ou via boletim de ocorrência, conforme identificamos em seis matérias do *corpus*; 2) por meio de *manifestações em redes sociais digitais*, o que é mencionado em uma matéria; e 3) em *entrevistas dadas a jornalistas*, que somaram cinco relatos.

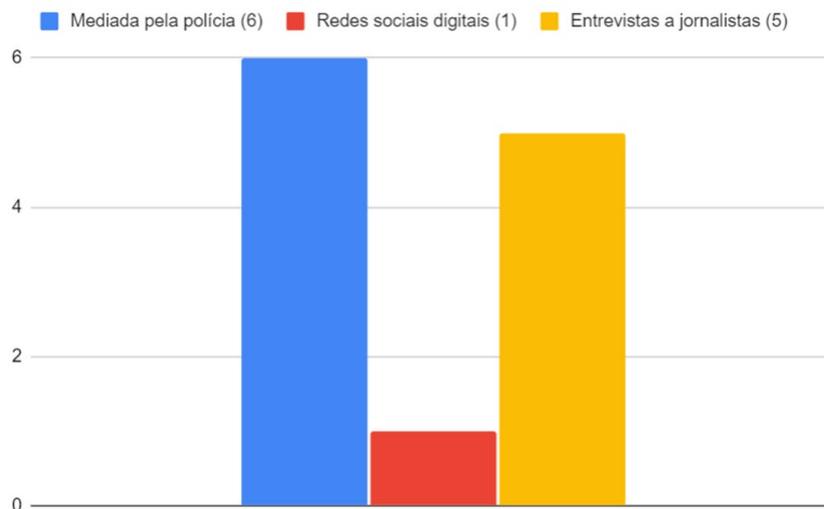


Figura 1. Expressão de filhos(as)
Figure 1. Sons' and daughters' speeches

Fonte/source: Elaborado pelas autoras

A partir da discussão exposta na fundamentação sobre a importância de fontes que desloquem a violência contra mulheres do âmbito privado para o público, procedemos nossa leitura do material empírico explorando dois eixos analíticos: 1) do que falam os(as) filhos(as) quando se referem ao crime e/ou ao contexto que o gerou; 2) de que modo suas falas são tratadas nos relatos jornalísticos. A partir deles, esperamos responder a questão central que orienta este estudo acerca da contribuição das falas de filhos(as) de vítimas de feminicídios para ampliar a percepção social do feminicídio como crime de gênero.

Análise dos dados e discussão

Das 12 matérias que constituem o *corpus* da pesquisa, conforme mencionado, identificamos seis cujas falas de filhos(as) aparecem nos relatos jornalísticos, porém *mediadas pela polícia*. Ou seja, tratam-se de depoimentos dados por eles(as) no contexto da investigação policial e que foram repassados a jornalistas, possivelmente via boletim de ocorrência ou pela autoridade policial responsável pelo caso. A análise mostra que tais falas mediadas pela autoridade policial aparecem de forma

mais restrita em quatro dos seis relatos. São aqueles que se limitam a informar o contexto imediato em que se deu o assassinato, com elementos que a autoridade policial captou dos depoimentos realizados para auxi-

liar nas investigações. Já nos outros dois relatos elas aparecem de modo mais ampliado, trazendo elementos que dão visibilidade pública ao ciclo de violências ocorrido no âmbito da vida privada e/ou familiar.

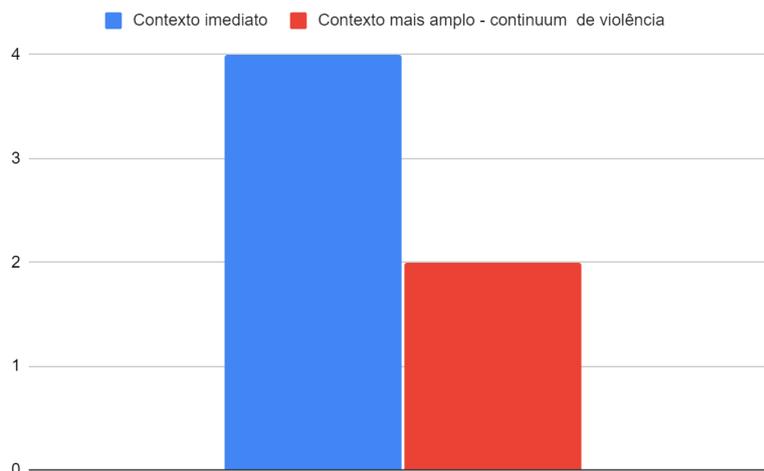


Figura 2. Mediada pela polícia
Figure 2. Mediated by the police

Fonte/source: Elaborado pelas autoras

Os quatro casos, entre os seis relatos com mediação policial em que a expressão de filhos(as) aparece de forma mais restritas, limitam-se a registrar que os filhos(as) estavam no local ou próximo de onde ocorreu o assassinato da mãe. Em um deles, uma tentativa de feminicídio ocorrida em 29 de agosto de 2019, em Navegantes, no litoral norte de Santa Catarina, há rápida menção à motivação do crime, mas sem ampliar as informações. “Em relato à PM, a filha do casal afirmou que o pai cometeu o crime por conta de questões financeiras e que a mãe estaria tentando se separar do agressor” (Santa, 2019).

Já entre os dois casos de falas mediadas pela polícia que informam sobre o contexto mais amplo e o *continuum* de violência que resultou nos crimes, o primeiro se refere ao feminicídio de Priscyla Borges Barcellos, de 37 anos, em 05 de abril de 2016, em Florianópolis. Ela foi morta pelo marido Luciano Costa Barbosa, de 41 anos, que a manteve refém durante cerca de duas horas dentro de casa. Depois das tentativas vãs de negociar com o agressor, o Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), da Polícia Militar, invadiu a residência, mas Priscyla já estava morta. Pelo relato baseado na informação policial, no momento da ocorrência, apenas o casal estava na residência

e o suspeito estava embriagado. Na casa, porém, morava também uma filha de Priscyla, de 16 anos, que chegou ao local após o crime e passou a ser acompanhada pelo Conselho Tutelar. A fala da filha, por meio de depoimento à polícia, mostra a existência de um histórico de violência, expressão de poder e de controle sobre a mulher, que, como nos ensina Rita Segato (2006), é característico do crime com motivação de gênero. “Segundo a filha de Priscyla e vizinhos, as brigas eram constantes e motivadas por ciúmes”. Chama a atenção neste caso também a informação dada à reportagem por um dos vizinhos - o que acionou a polícia, por volta de 10h30 da manhã -, que considerava normal o relacionamento entre ambos. “Diferente da filha de Priscyla e de outras pessoas da vizinhança, [o homem] afirmou que os dois não costumavam brigar com frequência, que eram ‘um casal normal’” (NSC, 2016).

O histórico violento do ambiente doméstico-familiar também aparece na fala mediada das filhas no caso do feminicídio de Marilda Pereira Paris, de 58 anos. Ela foi vítima de mais uma ação violenta praticada pelo pai, Adão Elias Paris, 60 anos, com quem estava casada há 42 anos. O relato evidencia a tentativa das filhas de ajudarem a mãe, assassinada em 20 de janeiro de 2016, na

cidade de São Francisco do Sul, litoral norte catarinense. “Segundo a Polícia Militar [...], o marido já tinha cinco boletins de ocorrência registrados contra ele [...], mas a esposa resistia em sair de casa ou depor contra o homem com quem viveu durante tanto tempo”. Conta o relato ainda que, no dia do crime, a Polícia Militar já havia estado por volta de 2h30 da madrugada em frente à casa de Marilda, como em outras vezes, após ser acionada para atender à ocorrência de violência doméstica. A casa estava fechada, ninguém respondeu aos chamados, a PM foi embora e quando voltou ao local, naquela manhã, já encontrou a dona da casa morta a facadas pelo marido.

“Às 9h55 da última terça-feira, uma das filhas ligou para a polícia pedindo ajuda para entrar na residência dos pais. Ela queria levar a mãe ao pronto-atendimento, mas o pai impediu que ela entrasse no local. Quando a viatura chegou e entraram na casa, os policiais encontraram Marilda caída no chão, com seis a oito perfurações causadas por uma faca. [...] A polícia conta que as filhas do casal já haviam sido acompanhadas por uma guarnição para tentar tirar a mãe da

casa, mas quando chegavam ao local não havia a constatação de agressão, o que impossibilitava que o homem fosse preso” (NSC, 2016a).

O relato, que se baseia em testemunhos dados pelas filhas à polícia, evidencia não somente o contexto de violência no qual a mãe vinha vivendo, mas também as ações delas para retirá-la do ciclo violento. Neste caso, nos termos de Butler (2019), as filhas de Marilda estão mobilizando a vulnerabilidade como estratégia contra o crime, ao buscar a proteção e segurança do Estado, recorrendo à instituição policial. Esbarram, porém, no impedimento legal-normativo alegado de não poder prender um agressor a menos que a agressão já esteja concretizada. Tais obstáculos sinalizam a necessidade de iniciativas e políticas públicas que problematizem essas situações de modo que, de fato, o Estado impeça o assassinato das mulheres, não delegando aqui a familiares, como filhas(os), o papel de proteger a vida da vítima.

Outra categoria de fala de filhos(as) sobre os feminicídios é a que se encontra em *expressões em redes sociais digitais*, com uma unidade apenas entre as 12 matérias do *corpus*.

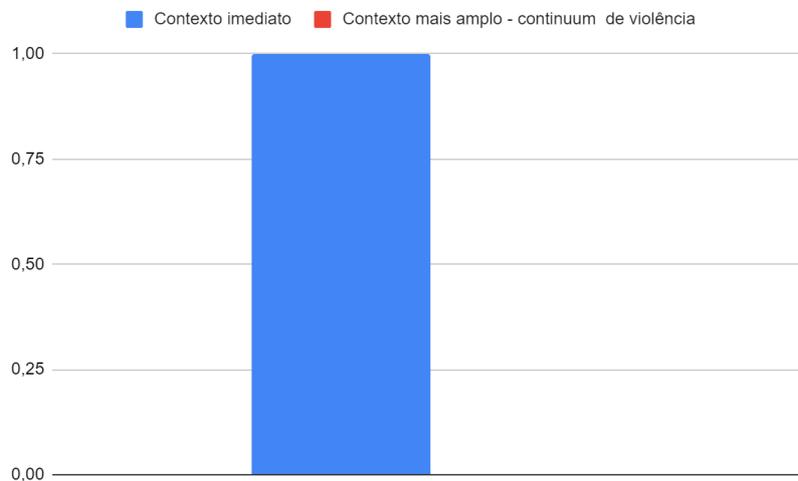


Figura 3. Redes sociais digitais
Figure 3. Digital social media

Fonte/source: Elaborado pelas autoras

Esse caso único refere-se ao assassinato de Claudia Mara Koppe, enfermeira que morava em Joinville, um dos crimes de maior repercussão no ano de 2016, conforme discutido em trabalho anterior (Silva *et al.*, 2022). Uma das notícias publicadas sobre o caso, no dia 31 de janeiro de 2016, destaca que “a polícia não descarta a possibilidade de *crime passionnal*” – grifo nosso. O trecho publicado mostra o lamento e dor pública expressos pela filha, aspecto importante para tornar aquela vida “publicamente dolorosa” (Butler, 2019, p. 55):

– Mãe ainda não acredito que você se foi assim tão rápido, não consegui me despedir, não acredito que você se foi meu anjo, está doendo tanto, se tu soubesse, nunca pensei que isso ia acontecer contigo, só Deus sabe a barra que

vai ser viver sem você – diz um trecho de uma mensagem registrada pela filha” (NSC, 2016b).

Não há, porém, neste relato, qualquer menção à existência de violência anterior ao crime ou problematização sobre a motivação de gênero. Resaltamos, ademais, que o uso da expressão “crime passionnal” é bastante problemática, uma vez que tal definição não é prevista no Código Penal, sendo apenas uma forma de tentar suavizar a responsabilidade do agressor, por sugerir que o assassinato ocorreu em razão de forte emoção, impossível de controlar.

A fala da filha de Cláudia aparece novamente meses depois, em outro relato sobre o caso, inserida aqui no grupo de matérias em que houve *entrevistas feitas por jornalistas*, categoria que totalizou cinco matérias.



Figura 4. Entrevistas a jornalistas
Figure 4. Interview to journalists

Fonte/source: Elaborado pelas autoras

Publicada em matéria do dia 02 de agosto de 2017, a entrevista com Camila Maiara Koppe foi feita naquele dia, no contexto do júri popular que condenou o réu, Antonio Neto Borges de Souza, de 40 anos, à pena máxima de 30 anos de prisão pelo assassinato, incluindo a qualificadora de feminicídio. Apresenta uma síntese sobre o transcurso do júri popular, que durou nove horas, e incorpora a fala de outros familiares da enfermeira, como o irmão dela, que questionou a tentativa do réu de “desqualificá-la”, com alegações sobre “traições por parte da vítima em redes sociais”. Ao se referir à filha, o

relato jornalístico mostra-a como tendo testemunhado as violências do agressor contra a mãe e as consequências na vida cotidiana, profissional e na saúde da mulher:

“Durante o interrogatório do réu, a filha de Claudia, Camila MaiaraKoppe, se emocionava. Ela teve pouca convivência com Antonio enquanto ele mantinha o relacionamento com a mãe, mas lembra que diversas vezes o presenciou agredindo a mulher. Claudia teria se afastado do trabalho por problemas de saúde ocasionados pela violência

cometida pelo ex-companheiro. – Eu quero que ele pegue o que for justo e que ele pague pelo mal que fez para mim e para minha família – desabafa” (NSC, 2017).

Sua fala não estabelece, como visto, associação daquele crime específico com o problema público estrutural da violência de gênero, limitando-o, portanto, àquela situação individual e familiar. No entanto, tal conexão com o quadro mais amplo das relações de gênero poderia ter sido feita pela própria narrativa jornalística. É necessário, no entanto, considerar a possibilidade de que os(as) próprios(as) jornalistas optem por não avançar ou ultrapassar certos limites nas entrevistas com filhos(as) nas situações de luto e dor pela perda da mãe.

Os outros quatro casos incluídos na categoria *entrevistas dadas a jornalistas* também evidenciam que a fala de filhos(as) expõe o *continuum* de terror até o feminicídio, sem, no entanto, problematizar de forma mais ampla a violência de gênero. Em notícia publicada em 04 de agosto de 2016 (NSC, 2016c) sobre o assassinato de Tânia Aguilar, de 40 anos, moradora do município de Joinville, foram mobilizadas fontes que buscaram explicar quais seriam as motivações do feminicídio. Observamos uma narrativa que tenta reconstruir a noite do crime por meio dos relatos das fontes, entre elas, familiares e amigas. O texto revela que a mulher foi assassinada pelo ex-marido, um homem de 67 anos, na presença do filho adolescente: “O filho dela, de 15 anos, também estava na casa. Segundo ele [...], Homero entrou na casa e atirou três vezes contra a mulher e o atual companheiro, mas apenas ela foi atingida. Tânia foi baleada na cabeça e morreu no local” (NSC, 2016c). Em outro trecho da matéria, mais relatos do adolescente explicam como se deu o feminicídio, por meio de testemunho dado por vizinha da vítima.

De acordo com uma vizinha e amiga da família, que não quer se identificar, o menino contou que a mãe e o namorado estavam na cozinha, preparando o jantar. Ele estava no quarto, jogando videogame. Ao ouvir os disparos, se escondeu embaixo da cama. Depois que o suspeito foi embora, correu para a rua em busca de ajuda. Homero então fugiu do local em um carro modelo JACK 3, sedan, na cor branca. A polícia agora faz buscas a procura do homem apontado como autor do crime, mas ele não foi encontrado. (NSC, 2016c, s/p).

Como se observa, as informações dadas pelo filho de Tânia não foram fornecidas diretamente a repórteres. O fato de que ele tinha apenas 15 anos pode ter sido aqui uma condicionante, entre os fatores que podem ter levado jornalistas a não o procurarem para tratar do crime. Na mesma matéria, porém, a filha mais velha da vítima, Tatiele Karine Aguilar Ramos, de 21 anos, expõe as violências vivenciadas pela mãe durante o relacionamento com Homero.

Tatiele conta que a mãe já não vivia com Homero há cerca de um ano, mas fazia cerca de três meses que ele havia parado de procurar pela ex-mulher. Há pouco mais de um mês, ela se apaixonou por Marcelo e vivia um novo momento em sua vida. Segundo Tatiele, Homero e a mãe dela tinham um relacionamento difícil. Ele era grosseiro com Tânia. (NSC, 2016c)⁵

Além de evidenciar o contexto de violência pré-existente vivenciado por Tânia, a jovem relata como a mãe era em vida e tudo que foi levado junto com sua morte: “– Minha mãe era um ser humano exemplar, uma batalhadora, que lutou muito para criar os filhos – diz Tatiele, filha de Tânia” (NSC, 2016c). Seu depoimento, que encerra o relato, dá ao público a dimensão humana da mulher que foi vítima do crime, tirando o foco de uma abordagem centrada na violência. Não há, porém, em sua fala ou na construção da narrativa jornalística, maior problematização ou articulação daquele feminicídio com o problema público da violência de gênero.

Caso semelhante é o feminicídio de Fabiana Fávero, assassinada aos 37 anos pelo marido, o empresário Pedro Fávero, de 41 anos, no dia 22 de novembro de 2017, em Chapecó (Debona, 2019). Somente em 2019 a família “rompe o silêncio”, segundo o texto, e se manifesta sobre o crime, o que acontece no contexto do julgamento do agressor, quando familiares questionam a versão do feminicida, que procura culpabilizar a vítima, representando-a como mãe negligente e pessoa agressiva. A fala do filho de Fabiana, incorporada ao relato, não chega certamente a abordar o tema da violência de gênero. No entanto, cumpre a função de traçar um breve perfil da vítima, representando-a como uma boa mãe, questionando assim a versão do agressor.

O filho do casal, Pedro Henrique, que na época tinha 17 anos, disse que, no início, não quis acreditar que seu pai havia feito algo tão terrível, tanto

5 – O texto jornalístico destaca que nenhum dos dois filhos da vítima eram filhos do agressor.

para sua mãe como para ele próprio. Contou que passou os primeiros dias fingindo que nada havia acontecido e só mais tarde foi entender tudo o que ocorreu. Ele ficou em choque ao saber que o pai havia dito em depoimento à Justiça que, na ocasião do crime, o casal começou a brigar porque ele acusou Fabiana de não se preocupar com o filho. — A pessoa mais próxima de mim era minha mãe. Nos últimos tempos, eu não ia bem no colégio e ela estava sempre tentando me convencer a mudar de atitude, ser mais responsável - contou”. (Debona, 2019).

Se, no caso do feminicídio de Fabiane, o depoimento do filho e outros familiares surgem no contexto do julgamento para contestar representações elaboradas pelo agressor, no assassinato de Patrícia Vicente, 43 anos, ocorrido em 2020, em Palhoça, na Grande Florianópolis, a fala da filha Pabliane Beatriz Machado, de 25 anos, expõe o *continuum* de violência que era acompanhado por familiares. Além de evidenciar as violências, as resistências e as dificuldades da mãe para se desvencilhar do agressor, a filha também revela sua indignação com o crime e a busca por justiça, mas, como nos outros casos analisados de falas provenientes de entrevista, o relato não chega a ampliar a discussão sobre a violência de gênero.

“— O sentimento é de raiva, de angústia, de desespero, porque esse cara tem que ser pego. O meu sentimento é de busca por justiça, de raiva, porque ela era uma pessoa jovem, não era hora de ela morrer. Ele arrancou a vida dela à força. [...] - Ele vivia agredindo ela, ela sofria ameaças, tentou se separar dele algumas vezes, acabaram voltando. E nessa última [vez que reataram], a gente tem certeza que ela voltou com ele por medo de ele fazer algo com a família. Ela ameaçava dizendo que mataria ela, que mataria a família dela — disse Pabliane (NSC, 2020).

Diferente dos outros casos analisados, verificamos na abordagem sobre o feminicídio de Lúcia Schultz, 59 anos, de Itapema, uma disputa de sentido entre família da vítima e advogado do agressor acerca da tipificação do crime, mas sem tensionamentos no que se refere à autoria ou motivações do assassinato propriamente. Em matéria publicada em 26 de março de 2021 (Duarte, 2021), o defensor contesta a tipificação do crime ao atribuir feminicídio a um assassinato que depende da ocorrência

de outras violências. Nesse sentido, ele reduz a morte de Lúcia a um episódio isolado e pede que seja tratado como homicídio simples ao afirmar que o casal não tinha histórico de abuso. Abrindo divergência, Juliana Mattos faz relatos que revelam um histórico de ameaças que a mãe sofria. Segundo Juliana, Lúcia afirmou que se sentia sufocada: “— Ele cercava ela. Uma vez ela relatou para mim uma sensação de sufocamento com isso. Foi num momento que ele saiu para fazer uma volta. Ela respirou fundo e disse ‘ufa’ —”. (Duarte, 2021). Embora o relato da filha nos dê pistas de que havia um sentimento de aprisionamento por parte da mãe e que o agressor a cercava, notamos, como em casos anteriores, a ausência de elementos na narrativa jornalística que busquem relacionar o assassinato de Lúcia como o problema público da violência de gênero. Tampouco o relato complexifica a estratégia de distorção da definição de feminicídio defendida pelo advogado do agressor, deixando de lado o cerne que define esse tipo de assassinato, que é um crime em razão do gênero.

Conclusões

Parte de pesquisa mais ampla, este trabalho teve como objetivo investigar se e em que medida os depoimentos ou falas de filhos(as) de vítimas de feminicídio publicadas em relatos jornalísticos podem deslocar para a esfera pública as violências ocorridas no âmbito privado e/ou familiar, colaborando para ampliar a percepção social sobre o feminicídio como um crime de gênero.

O percurso de descrição e análise desenvolvido indicou - em nosso primeiro eixo analítico - que tais depoimentos tendem a trazer elementos que ajudam a evidenciar o ciclo de violência anterior ao crime, ou seja, o *continuum* de terror que caracteriza o feminicídio, vivenciado não apenas pela mulher vítima, mas também por filhos e filhas que testemunham ou são vítimas diretas do histórico de agressões e, por vezes, do ápice: o assassinato. Suas falas tornam públicas, por exemplo, a existência de boletins de ocorrência já registrados contra o agressor, ameaças sofridas pela vítima, brigas constantes motivadas por ciúmes e dominação por parte do homem, tentativas de rompimento do relacionamento por parte da vítima por medo das agressões. Também evidenciam a dificuldade da vítima em conseguir romper com o ciclo violento que lhe atinge e mesmo em acreditar (ela e familiares) que o assassinato possa ser perpetrado.

Identificamos, no entanto, limites na incorporação dessas falas aos relatos jornalísticos, uma vez que não chega a garantir uma discussão mais profunda e necessária

sobre o crime de gênero, tampouco mobilizam, de fato, a vulnerabilidade em estratégia coletiva de força contra ele. Por vezes, as próprias falas reforçam a incredulidade acerca da autoria do crime. Acreditamos que isso se dá, em certa medida, em razão da proximidade e das relações de afeto entre filhos (as) e os próprios pais, mesmo quando eles são os agressores e, principalmente, porque, inseridos no mesmo contexto sócio-cultural de vítimas e agressores, nem sempre filhos e filhas de vítimas de feminicídio têm, eles(as) mesmos(as), a compreensão daquele crime como um problema público maior, estrutural, que é a violência de gênero. Ademais da pouca discussão sobre gênero na sociedade brasileira, some-se ainda o fator etário; nos casos aqui analisados, são filhos(as) jovens e/ou adolescentes, pelo que foi possível identificar nos relatos jornalísticos.

Os próprios relatos jornalísticos - nosso segundo eixo de análise - não avançam muito mais no aprofundamento dessas falas, restringindo, portanto, a possibilidade de problematização das relações de gênero implicadas nesses crimes. Ou seja, o ciclo de violências que resultou em feminicídio sai da esfera privada e vai para a pública, a partir das falas de filhos(as) presentes nas narrativas jornalísticas, sem adquirir, porém, maior problematização. Como salientado em outro trabalho (Silva; Araujo, 2023), certamente não se espera que filhos(as) das vítimas de feminicídio façam análises aprofundadas sobre estruturas de dominação que atravessam as relações de gênero, particularmente se ainda estão normalmente em períodos de luto pela perda da mãe e/ou se são jovens ou mesmo

adolescentes, como nos casos aqui analisados, e vivendo em uma sociedade que ainda pouco discute as relações de gênero e sexualidade nos diferentes espaços da vida social (família, escola, trabalho, mídias etc.). Sente-se falta, contudo, que o trabalho jornalístico de coleta e apuração de informações realize minimamente essa tarefa de problematizar a violência de gênero implicada nos feminicídios. Partindo das pistas dadas pelos depoimentos de filhos(as) sobre o *continuum* de terror (Caputti e Russell, 1992) que antecedeu o assassinato, a apuração jornalística poderia desdobrar a pauta, buscando outros tipos de fontes capazes de aprofundar a abordagem da violência de gênero.

Indicamos como possibilidade para futuros estudos analisar em que medida a incorporação de fontes qualificadas, como pesquisadores(as) e integrantes de movimentos sociais e/ou feministas ligados ao tema, podem ajudar a conectar de forma mais efetiva tais crimes ao quadro mais amplo das relações de gênero, superando o limite que aqui identificamos em relação ao potencial de falas de filhos(as) como fontes na cobertura estimular um debate mais denso sobre tema. Se a família tem sido um lugar onde a violência de gênero se (re)produz, como evidenciam os dados sobre feminicídios, e se, como vimos nesta análise, pouco é problematizado sobre as relações de gênero, é plausível imaginar que o debate público mediado por jornalistas requer a incorporação de outros(as) interlocutores(as) para a discussão social, prevenção e enfrentamento deste problema público.

Referências

- ÁVILA, T. P.; MEDEIROS, M. N.; CHAGAS, C. B.; VIEIRA, E. N.; MAGALHÃES, T. Q. S.; PASSETO, A. S. Z. 2020. Políticas públicas de prevenção ao feminicídio e interseccionalidades. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 10, n. 2, p. 375-407.
- BIROLI, F. 2020. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, F.; VAGGIONE, J. M.; MACHADO, M. D. C. *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. São Paulo: Boitempo, p. 135-188.
- BUTLER, J. 2019. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 266 p.
- CAPUTTI, J.; RUSSELL, D. E. H. 1992. Femicide: Speaking the Unspeakable [publicado inicialmente em Ms. Magazine. September/October, 1990]. In: Radford, Jill and Diana E. H. Russell: *Femicide: The Politics of Woman Killing*. New York: Twayne Publishers. p. 13-21.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. 2016. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo. 402 p.
- DEBONA, D. 2019. Acusado de matar a esposa e esconder corpo em armário será julgado em Chapecó. Seção Home, s/d, Chapecó, 22 Nov. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/acusado-de-matar-a-esposa-e-esconder-corpo-em-armario-sera-julgado-em-chapeco>. Acesso em: 15 Ago 2023.
- DUARTE, C. 2021. Homem que confessou matar companheira em Itapema segue foragido um ano após crime. Seção Home, NSC, s/p. Florianópolis, 23 Mar. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/homem-que-confessou-matar-companheira-em-itapema-segue-fo-ragido-um-ano-apos-crime>. Acesso em: 15 Ago 2023.

- LASHMAR, P. 2001. Sources and Source Relations. In: VOS, T. & HANUSCH, F. (org.) *The International Encyclopedia of Journalism Studies*. New York: Editora John Wiley & Sons. p.1-9.
- LEAL, B. S.; CARVALHO, C. A.; ANTUNES, E. 2020. “Cobertura jornalística da violência de gênero – aproximações a uma realidade complexa”. In: Leal, B. S. Leal; Carvalho, C. A.; Antunes, E. (coords.). *Um problema cotidiano: jornalismo e violência contra a mulher no Brasil* (pp. 45- 64), Selo PPGCOM/UFMG.
- OLIVEIRA, N.; RODRIGUES, V. 2021. *Histórias de morte matada contadas feito morte morrida*. Drops.
- MEDINA, C. 1986. *Entrevista: O diálogo possível*. São Paulo: Summus. 96 p.
- NSC. 2016. Homem mata esposa com facada depois de mantê-la refém no Sul da Ilha, em Florianópolis. Seção Cotidiano, s/p, Florianópolis. 05 Abr. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/homem-mata-esposa-com-facada-depois-de-mante-la-refem-no-sul-da-ilha-em-florianopolis>. Acesso em: 15 Ago 2023.
- NSC. 2016a. Mulher de 58 anos é morta a facadas pelo marido em São Francisco do Sul. Seção Cotidiano, s/p, Joinville, 20 Jan. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/mulher-de-58-anos-e-morta-a-facadas-pelo-marido-em-sao-francisco-do-sul>. Acesso: 15 Ago 2023.
- NSC, 2016b. Polícia não descarta possibilidade de crime passionnal em assassinato de enfermeira em Joinville. Seção Cotidiano, s/p, Joinville, 31 Jan. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/policia-nao-descarta-possibilidade-de-crime-passional-em-assassinato-de-enfermeira-em>. Acesso: 15 Ago 2023.
- NSC, 2016c. Ex-marido de mulher assassinada em Joinville não aceitava separação, diz amiga da vítima. Seção Cotidiano, s/d, Joinville, 04 Ago. <https://www.nsctotal.com.br/noticias/ex-marido-de-mulher-assassinada-em-joinville-nao-aceitava-separacao-diz-amiga-da-vitima>. Acesso em: 15 Ago 2023.
- NSC, 2017. Ex-companheiro é condenado a 31 anos de prisão por morte de enfermeira em Joinville. Seção Cotidiano, s/p, Joinville, 02 Ago. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/ex-companheiro-e-condenado-a-31-anos-de-prisao-por-morte-de-enfermeira-em-joinville>. Acesso em: 15 Ago 2023.
- PRADO, D.; SANEMATSU, M. 2017. *Feminicídio: #InvisibilidadeMata*. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão. 184 p. Disponível em: https://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2017/03/LivroFeminicidio_InvisibilidadeMata.pdf. Acesso: 01 mar 2021. *Criminology*. 6 (3) 178–202. <https://doi.org/10.1177/1557085111409919>.
- RICHARD, T. N. ; GILLESPIE, L.K.; SMITH, M. D. 2011. Exploring News Coverage of Femicide: Does Reporting the News Add Insult to Injury? *Feminist*
- SANEMATSU, M. (Coord). 2019. *Imprensa e direitos das mulheres*. Papel social e desafios da cobertura sobre feminicídio e da violência sexual. Instituto Patrícia Galvão. Disponível em: https://assets-institucional-igp.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2019/12/monitoramento_final.pdf Acesso: 04 Ago 2022.
- SANTA. 2019. Mulher fica em estado grave após ser esfaqueada pelo marido em Navegantes. Seção Segurança, s/p, Itajaí, 29 Ago. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/mulher-fica-em-estado-grave-apos-ser-esfaqueada-pelo-marido-em-navegantes>. Acesso em: 15 Ago 2023.
- SCHMITZ, A. A. 2011. Fontes de notícias: ações e estratégias das fontes no Jornalismo. Florianópolis, ed. Combook. 85 p.
- SEGATO, R. L. 2006. *Qué es un feminicidio*: notas para un debate emergente. Ed. Departamento de Antropología. Série Antropológica. Universidade de Brasília. Brasília. p. 01-11.
- SILVA, T. 2023. *Os feminicídios em Santa Catarina e a cobertura jornalística*: mapeamento de um problema público. Relatório de Pesquisa. Fapescc, Florianópolis. 36 p.
- SILVA, T.; ARAUJO, T. 2023. Las fuentes de información y el debate sobre la violencia de género: un estudio sobre cobertura periodística de feminicídios en Brasil. In: Congreso Internacional de Comunicación y Género – Gendercom, n. 09, Cádiz, Espanha. 2023.
- SILVA, T.; FREITAS, T. A.; PEREIRA, E.; KOCH, D. M. 2022. Vítimas de feminicídios na cobertura jornalística da rede NSC: perfis e visibilidade midiática. In: ANAIS DO 20º ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM JORNALISMO, 2022, Fortaleza. *Anais eletrônicos...* Campinas, Galoá. Disponível em: <https://proceedings.science/encontros-sbpjor/sbpjor-2022/trabalhos/vitimas-de-feminicidios-na-cobertura-jornalistica-da-rede-ns-c-perfis-e-visibilid?lang=es> Acesso em: 05 dez. 2023.
- SIMON, G. 2020. “Arrancou a vida dela à força”, diz filha de mulher encontrada em porta-malas de carro em São José. Seção Home, s/d, Florianópolis, 12 Jul. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/arrancou-a-vida-dela-a-forca-diz-filha-de-mulher-encontrada-em-porta-malas-de-carro-em-sao>. Acesso em: 15 Ago 2023.
- TISCAREÑO-GARCIA, E., GALLUR SANTORUM, S., MIRANDA-VILLANUEVA, O. M. 2022. Fuentes femeninas y masculinas en la cobertura del feminicidio en la prensa mexicana. *Cuadernos.info*. (51), 28-48. <https://doi.org/10.7764/cdi.51.27581>.

VIVARTA, V. (Coord.). 2011. *Imprensa e agenda de direitos das mulheres* - uma análise das tendências da cobertura jornalística. Brasília: ANDI; Instituto Patrícia Galvão. 137 p. Disponível em : <https://andi.org.br/publicacoes/imprensa-e-agenda-de-direitos-das-mulheres-uma-analise-das-tendencias-da-cobertura-jornalistica/> . Acesso: 01 mar 2021.